## INDICAÇÃO Nº 0195/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de sala com recursos audiovisuais nas escolas da rede municipal de ensino.

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de sala com recursos audiovisuais nas escolas da rede municipal de ensino.

## JUSTIFICATIVA:

Há muito tempo constatou-se que o aprendizado restrito à sala de aula apresenta várias limitações e que os estudantes necessitam de outros estímulos para lidar com as informações recebidas na escola.

O que está sendo proposto tem por objetivo melhorar ainda mais o nosso processo de ensino-aprendizagem, através de exposições audiovisuais complementares às aulas regulares ministradas ao longo do ano, tornando-as mais atraentes e de fácil compreensão, educando de forma divertida.

Também podem ser feitas exposições sobre questões de educação socioambiental, formando jovens capazes de lidar com situações atuais como: lixo, poluição, desmatamento, etc.

Enfim, o desenvolvimento da cultura do audiovisual pode ser um importante aliado da escola, que pode e deve ser usado na educação de nossas crianças e jovens.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de agosto de 2009.

**Nilton Duarte Varella** Prof<sup>o</sup>. Nilton - PMDB - autor Marcos Henrique Osti

PTB - autor

**Roberto Luiz Carósio** 

PMDB - autor

Lida na Sessão de 04/08/2009	Despacho em 04/08/2009
Secretaria - Providenciado em://	Ofício nº/
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente

## INDICAÇÃO № 0195/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a instalação audiovisuais nas escolas da rede municipal de ensino.	•

Lida na Sessão de 04/08/2009	Despacho em 04/08/2009
Secretaria - Providenciado em://	Ofício nº/
Nilton Duarte Varella - 1º Secretário	Marcos Henrique Osti - Presidente